



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 052 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o retorno do servidor às suas funções.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 147 Inciso I da Lei municipal 72/2008, e,

CONSIDERANDO, o pedido do servidor datado de 22 de agosto de 2019, resolve;

RETORNAR:

Art. 1º SANDRA ARAÚJO NUNES, matrícula funcional nº 1930, portadora da Cédula de Identidade nº 2072501628 SSP/BA e do CPF nº 928.174.321-34 ao serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 29 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal